



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em **SEM EFEITO**
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº ^{IND 3406/2008} DE 2008
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em ^{LIDO} 19/2/08
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 20, 02, 08.

Renato Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção da Praça dos Buritis, entre as Vilas Buritis II, III e IV ao lado da 31ª Delegacia de Polícia da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção da Praça dos Buritis, entre as Vilas Buritis II, III e IV ao lado da 31ª Delegacia de Polícia da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Planaltina DF, é muito conhecida pelas “rixas” entre os bairros, o que acaba denegrindo a imagem da cidade.

Por isso os moradores das Vilas Buritis II, III e IV se reuniram para reivindicar uma Praça entre esses bairros simbolizando a paz entre eles.

Diante disso, solicito providências urgentes do Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal, proclamando aos Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3406/08
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recd. em 14/02/08 9:40
Renato Pinheiro Lima 12071-00
Participa